



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 14/2024

Institui o manual de revisão de aposentadoria e de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o manual de sistematização para processos de revisão de aposentadoria e de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de outubro de 2024.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO ÚNICO

MANUAL REVISÃO DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO POR MORTE

1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de revisão de aposentadoria e de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

2 – Documentos Complementares

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional n° 103/2019;
- Emenda Constitucional n° 47/2005;
- Emenda Constitucional n° 41/2003;
- Emenda Constitucional n° 20/1998;
- Lei Municipal n° 1.254/2001, que dispõe sobre o RPPS¹;
- Lei Municipal n° 1.318/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.²

3 – Responsabilidades

Quem participa	Responsabilidade
Aposentado/Pensionista	Realiza e solicita protocolo do requerimento revisão de aposentadoria ou de pensão por morte; apresenta documentos pessoais e demais documentos solicitados
Diretor Executivo (IPRERINE)	Analisa o processo; defere ou indefere o benefício; implementa a revisão; e lança na folha de pagamento
Prefeito Municipal	Assina o ato de revisão

¹ Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2001/126/1254/lei-ordinaria-n-1254-2001-mantem-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-municipais-de-rio-negro-instituido-pela-lei-n-787-93-promove-alteracoes-cria-o-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-iprerine-define-suas-normas-gerais-e-da-outras-providencias?q=1254%2F2001>>

² Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-rio-negro-pr>>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Quem participa	Responsabilidade
Assistente de Administração C (IPRERINE)	Instrui o processo; promove diligências
Assessoria Jurídica (IPRERINE)	Emite parecer sobre validade do processo, somente caso solicitado
Assistente de Administração C – Atendimento (IPRERINE)	Realiza atendimento e promove orientação inicial do aposentado/pensionista, com indicação de documentação necessária para instrução do processo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Homologa o ato de revisão do benefício
Órgão/Entidade de origem ao qual o servidor instituidor da pensão é vinculado	Envia documentação do aposentado ao IPRERINE; e publica o ato de revisão do benefício
Conselho de Administração do IPRERINE	Julga recurso do aposentado/pensionista que teve pedido de benefício indeferido pelo Diretor Executivo

4 – Fases

Fase	Atividade	Responsável
1	Início através de requerimento do aposentado/dependente	Requerente/Dependente
2	Protocolo do requerimento	IPRERINE
3	Juntada de documentação	IPRERINE e órgão/entidade de origem do servidor
4	Instrução do processo e análise	IPRERINE
5	Análise jurídica	Assessoria Jurídica do IPRERINE
6	Revisão do benefício	Diretor Executivo do IPRERINE
7	Emite o ato de revisão	Prefeito Municipal
8	Publica o ato de revisão	Órgão/Entidade de origem do aposentado ou pensionista
9	Implanta a revisão e inclui na folha de pagamento	Diretor Executivo do IPRERINE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Fase	Atividade	Responsável
10	Homologação	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11	Armazenamento e compensação previdenciária	Diretor Executivo do IPRERINE

5 – Fluxograma do processo

FLUXOGRAMA DE PEDIDO DE REVISÃO

